



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 524/2022

Data: 12 de setembro de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, avalie a possibilidade de implantar uma Farmácia Básica na região do Bairro Boa Vista.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão destes Vereadores para que o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Saúde, a avaliar a possibilidade de instalar uma Farmácia Básica na região do Bairro Boa Vista.

A ideia é disponibilizar uma unidade da Farmácia Básica num dos locais da cidade rondonense que registra alta densidade populacional, evitando assim que os municíipes tenham que percorrer longas distâncias para ter acesso aos medicamentos fornecidos pela rede pública.

Mas para que isso seja possível, é preciso que a Secretaria Municipal de Saúde inicie o trâmite interno, tomando as medidas necessárias para concretizar esta iniciativa.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e o grande benefício a ser gerado para milhares de municíipes rondonenses que residem no Bairro Boa Vista e arredores, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de setembro de 2022.

**ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)**
Vereador

MOACIR FROEHЛИCH
Vereador